



REGULAMENTO DO GIVEAWAY DE BILHETES PARA O CONCERTO DO ARTISTA PATCHE DI RIMA

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento define as regras para a participação no sorteio de 25 bilhetes duplos de plateia para o concerto do artista Patche di Rima, a realizar-se no dia **12 de outubro (sábado)**, no Coliseu de Lisboa.

Artigo 2.º

Destinatários

O sorteio destina-se exclusivamente a alunos das seguintes instituições de ensino:

- a) **ECL**
- b) **INETE**
- c) **EPET**
- d) **EPAR**
- e) **ISG**

Artigo 3.º

Quantidade de Bilhetes e Distribuição

O Grupo ENSINUS irá sortear aos seus alunos um total de **50 bilhetes de plateia**, distribuídos da seguinte forma:

- a) **ECL: 5 bilhetes duplos**
- b) **INETE: 5 bilhetes duplos**
- c) **EPET: 5 bilhetes duplos**
- d) **EPAR: 5 bilhetes duplos**
- e) **ISG: 5 bilhetes duplos**



Artigo 4

Requisitos de Participação

1. Para participar, os alunos devem cumprir os seguintes requisitos:
 - a) **Ser aluno matriculado** em uma das escolas mencionadas no Artigo 2.º;
 - b) **Seguir a conta oficial do Instagram** da respetiva escola;
 - c) **Colocar gosto no post oficial do giveaway** no Instagram da escola.
 - d) **Identificar 3 amigos** nos comentários do post.
2. É apenas admitida uma participação por aluno.

Artigo 5.º

Período de Participação

As participações estarão abertas até **quinta-feira, 10 de outubro, às 15h00**.

Artigo 6.º

Sorteio

O sorteio será realizado na **sexta-feira, 11 de outubro**, e os vencedores serão notificados através das redes sociais das escolas participantes.

Artigo 7.º

Levantamento dos Bilhetes

Os vencedores deverão levantar os bilhetes na **secretaria da escola respetiva**, até às **17h00 de sexta-feira, 11 de outubro**. Caso o aluno não faça o levantamento até o prazo indicado, o bilhete será considerado perdido e poderá ser redistribuído.

Artigo 8.º

Condições de Acesso

Só será permitida a entrada no concerto mediante apresentação do bilhete.

Artigo 9.º

Disposições Finais

1. A participação no giveaway implica a aceitação total deste regulamento.
2. Qualquer situação omissa será decidida pelas escolas envolvidas.